

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 083, DE 05 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº.194, de 27 de outubro de 2021, que aprova o novo Organograma do Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o SR. RAIMUNDO CARLOS DAS CHAGAS MARINHO, da função de Gestor de Contrato e Convênios COREN-AP.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Abril de 2022.

*Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel*COREN/AP n° - 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa COREN/AP nº 132.300 Secretário